



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 113, DE 22 DE MAIO DE 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA 05 DE JUNHO, NO ANO CIVIL DE 2026, À EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.

O sr. Prefeito Municipal de Divino, no exercício de suas atribuições legais, notadamente das que são previstas no art. 70, VI *Lei Orgânica Municipal*;

Considerando o feriado municipal do dia 04 de junho, em que é celebrado o *Corpus Christi*;


DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas repartições do serviço público municipal, no dia 05 de junho, no ano civil de 2026.

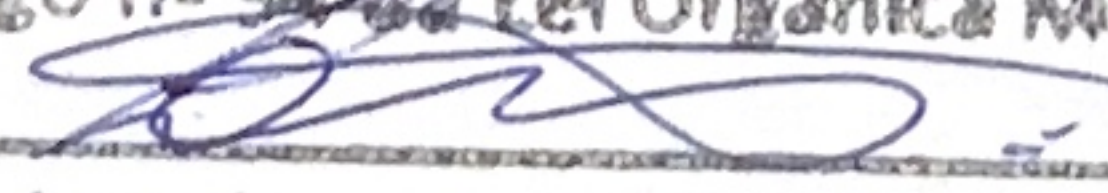
Art. 2º Sejam continuados os serviços públicos essenciais, como de costume.

Art. 3º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, em 22 de maio de 2026.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por *afirmação* em *25/05/26*
conforme Artigo nº 94 da *Lei Orgânica Municipal*


Ass: do responsável
Chefe de Gabinete
Lenio Braz da S. Pereira